

## Comunicado 1 – Enade 2019

### **!!! ATENÇÃO ALUNOS QUE ESTÃO NOS SEMESTRES FINAIS DO CURSO! LEIAM COM ATENÇÃO!!!**

Em 2019 os alunos dos cursos de **Engenharia Eletrônica** e **Engenharia Elétrica** farão o **ENADE**. Muitos não sabem, mas o ENADE é um **componente curricular obrigatório** dos cursos – basta conferir o histórico. Isso está previsto por uma lei federal (§ 5º do artigo 5º da Lei 10.861).

**FICAR EM SITUAÇÃO IRREGULAR NO ENADE IMPEDE QUE O ALUNO COLE GRAU.**

**REPETINDO: aluno em situação irregular NÃO pode colar grau! NÃO PODE SE FORMAR!**

Bom mas como isso funciona?

**São inscritos no ENADE alunos ingressantes e concluintes.**

Ingressante:

- aluno que ingressou no curso em 2019 e cursou até 25% da carga horária do curso até 30/08/2019.

Concluente:

a) aluno que cursou 80% ou mais da carga horária do curso e **cole grau depois de 30/08/2019** (ou seja, no fim de 2019-1 ou de 2019-2);

b) aluno que **POSSA** terminar o curso em 2019-2.

O coordenador deve inscrever todo esse pessoal. Os ingressantes e os concluintes com 80% ou mais do curso são fáceis de identificar e inscrever. O problema é o pessoal que **PODE** se formar em 2019-2, indicados no item (b).

**Se o aluno ACHA que PODE se formar em 2019-2 ele tem que avisar o coordenador. É melhor não arriscar...**

“Por quê?”

**Porque se ele não for inscrito e se formar em 2019-2 ele fica irregular. E não pode se formar.**

**Aliás, pode, mas só A PARTIR DE SETEMBRO DE 2020!!! Então cuidado com isso!**

“Ah! Mas se eu me inscrever, fizer a prova e não me formar em 2019-2?”

**Bom, não há qualquer problema, pois você estará regularizado!**

“Ei! Mas eu fiz ENADE na outra vez! Tenho que fazer de novo?”

**Tem que fazer SIM! Quem mandou não se formar da “outra vez”!?**

---

O Enade é composto por diversas etapas, que estão descritas no edital do ENADE de 2019. Todo aluno inscrito deve ler o edital. É obrigatório! Ele pode ser obtido neste link:

[http://download.inep.gov.br/educacao\\_superior/enade/edital/2019/edital\\_n43\\_04062019-enade2019.pdf](http://download.inep.gov.br/educacao_superior/enade/edital/2019/edital_n43_04062019-enade2019.pdf)

Para ajudar, disponibilizaremos o edital no final desta página. E de brinde estão diversos destaques para chamar a sua atenção. Claro que, ainda assim, tudo deve ser lido com calma.

Voltando ao funcionamento do ENADE e suas etapas... Os ingressantes são inscritos e não fazem nada! Os concluintes fazem a prova e outras etapas. (Aliás, preparamos um cronograma das etapas resumidas para os alunos. Também está anexado. Ainda assim, leia o edital!)

“O que o concluinte faz?”

- 1) Preenche um formulário com Informações pessoais até 21/11/2019**
- 2) Preenche o Questionário do Estudante entre 02/09 a 21/11/2019**
- 3) Faz a prova em 24/11/2019.**

Se o concluinte não realizar uma dessas etapas ele fica em situação irregular e não cola grau antes de setembro de 2020! E fica no limbo...

#### **Outros detalhes importantes:**

- quem terminar o curso em 2019-1 e não colar grau até 30/08/2019 terá que esperar até janeiro de 2020 para colar grau. É quando sai a lista de alunos regulares, o que permite à UFS lhe conceder o grau – não tenho culpa disso. Ainda assim, esperar até setembro de 2020 seria pior...

- alguns concluintes podem estar fazendo estágio ou atividade em outras cidades ou estados. Esse pessoal tem que AVISAR o coordenador, pois, dependendo do local, os concluintes podem fazer a prova em local mais perto da atividade e não precisam vir a São Cristóvão no dia da prova.

- se o aluno perde a prova, por alguma razão, ele pode pedir a dispensa da prova em janeiro de 2020. Mas ele só será dispensado da prova (que perdeu) e regularizado se a razão estiver na lista de razões do edital – falo disso em outro momento...

Como você percebeu existem muitos detalhes a respeito do ENADE, além de muitas dúvidas dos alunos.

**EM BREVE HAVERÁ UMA PALESTRA PARA APRESENTAR MAIS DETALHES E ESCLARECER DÚVIDAS. AGUARDEM!**

**E A LISTA DE INSCRITOS SERÁ DIVULGADA EM BREVE. Você deverá conferi-la.**

**Caso você cole grau depois de 30/08/2019 ou ACHA conclui o curso em 2019-2 você deverá estar na lista. Se não estiver, solicite sua inscrição até 30/08/2019.**

Caso você cole grau antes 31/08/2019 ou só conclua o curso de 2020-1 em diante você deve solicitar a retirada do seu nome da lista de inscritos.